



ENEVA S.A.

CNPJ/MF: 04.423.567/0001-21

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Reestruturação societária e de estrutura de capital da controladora e das subsidiárias de geração a gás e *upstream*

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2018 – A ENEVA S.A. (“ENEVA” ou “Companhia”) (B3: ENEV3, GDR I: ENEVY), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e às disposições da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o Conselho de Administração aprovou o plano de reestruturação societária e de estrutura de capital da ENEVA (controladora) e de suas subsidiárias de geração a gás e *upstream* (“Reestruturação”). A Reestruturação prevê, dentre outras, as seguintes operações relevantes:

- (i) A incorporação das subsidiárias Parnaíba III Geração de Energia S.A. (“Parnaíba III”) e Parnaíba IV Geração de Energia S.A. (“Parnaíba IV”) por Parnaíba II Geração de Energia S.A. (“Parnaíba II”), realizada em 30 de setembro de 2018;
- (ii) Emissão por Parnaíba II de até R\$ 695 milhões em debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476 (“Emissão Parnaíba II”), com custo de CDI + 2,5% ao ano e vencimento em 2025 (“Debêntures PII”). As Debêntures PII tem pagamento de juros semestral, carência de principal de 18 meses e serão amortizadas em 12 parcelas semestrais consecutivas. A emissão tem garantia firme integral de colocação pelo coordenador líder, Banco Bradesco BBI S.A.;

Os recursos captados serão parcialmente destinados ao refinanciamento de dívidas de Parnaíba II, no valor de cerca de R\$ 380 milhões, cujo vencimento era previsto para 03 de janeiro de 2019;

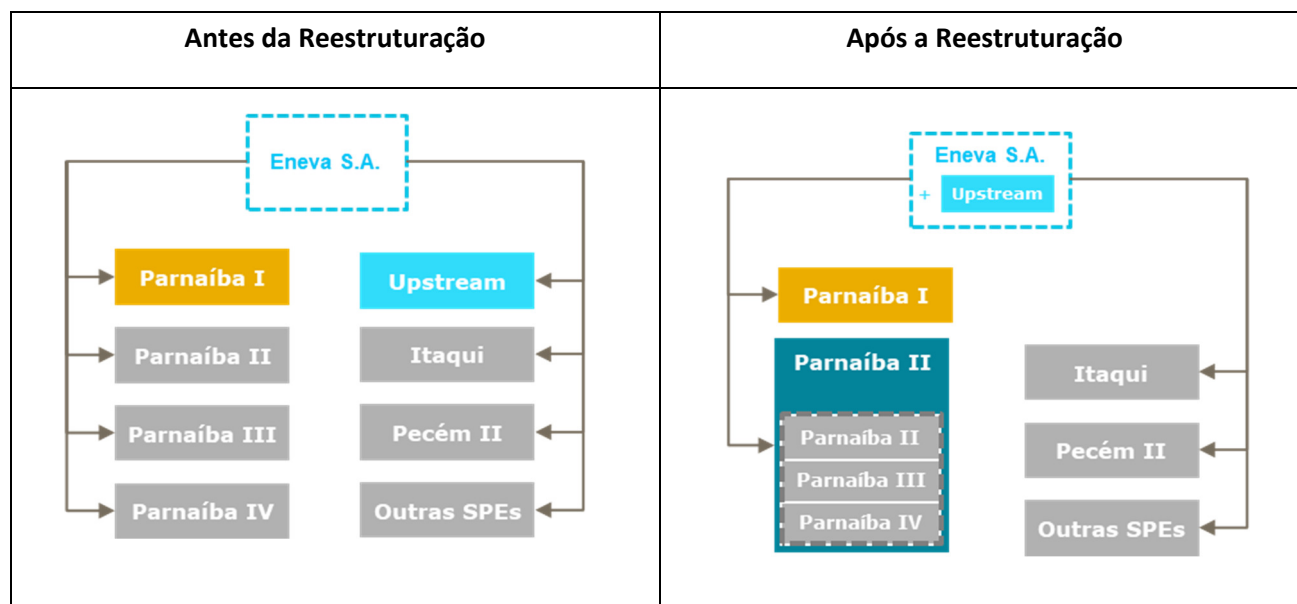
- (iii) Emissão por Parnaíba I Geração de Energia S.A. (“Parnaíba I”) de até R\$ 866 milhões em debêntures simples, não conversíveis em ações, com série incentivada (nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada) e série não-incentivada, para distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476 (“Emissão Parnaíba I” e, em conjunto com a Emissão Parnaíba II, as “Emissões”). A série incentivada totaliza até R\$ 315 milhões, com custo estimado de NTN B + 2,5 % ao ano e vencimento em 2025 (“Debêntures Incentivadas PI”). A série não-incentivada totaliza até R\$ 551 milhões, com custo de CDI + 2,5% ao ano e vencimento em 2025 (“Debêntures PI”). Ambas as séries têm pagamento de juros semestral,

carência de principal de 12 meses e serão amortizadas em 13 parcelas semestrais consecutivas. A emissão tem garantia firme integral de colocação pelos coordenadores da oferta, Banco Santander (Brasil) S.A., BB - Banco de Investimento S.A. e Banco Citibank S.A.;

Os recursos relativos às Debêntures PI serão parcialmente utilizados para a liquidação antecipada do saldo remanescente da dívida de Parnaíba I junto ao BNDES, no valor de, aproximadamente, R\$ 515 milhões;

- (iv) Pagamento antecipado do saldo remanescente da dívida relativa às 2ª e 6ª emissões de debêntures simples da Parnaíba Gás Natural S.A. ("PGN"), no montante de, aproximadamente, R\$ 589 milhões; e
- (v) Incorporação da PGN pela ENEVA.

Uma visão simplificada da estrutura societária da ENEVA antes e depois da Reestruturação é apresentada a seguir:



A Reestruturação foi aprovada baseando-se nos seguintes objetivos, dentre outros:

- (i) Estimativa de redução de 48% nas amortizações de principal de dívida previstas para os anos de 2019 e 2020, com o consequente alongamento do prazo médio da dívida consolidada de 4,2 anos para 4,7 anos, com destaque para o alongamento do prazo médio da dívida do segmento de gás (geração e *upstream*), de 2,8 anos para 4,1 anos;
- (ii) Redução do número de entidades, com eliminação inclusive de subsidiárias operativas, com consequente redução dos custos administrativos da Companhia;
- (iii) Simplificação dos contratos financeiros (financiamentos, garantias e fianças bancárias); e
- (iv) Diversificação da base de credores da Companhia.

A conclusão das operações compreendidas na Reestruturação ainda está sujeita às aprovações societárias, regulatórias e de terceiros aplicáveis, assim como à negociação dos respectivos instrumentos das Emissões e ao cumprimento de eventuais outras condições precedentes a serem previstas em tais instrumentos, nos termos das regras, regulamentação e legislação aplicáveis. Adicionalmente, condições adversas de mercado podem afetar os termos das Emissões.

A ENEVA manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre a Reestruturação até a sua conclusão.

Pedro Zinner

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

ENEVA S.A.



ENEVA S.A.

Corporate Taxpayer's Register/Ministry of Finance (CNPJ/MF): 04.423.567/0001-21
Publicly-held Company

MATERIAL FACT NOTICE

Capital Structure and Corporate Restructuring of the Parent Company and gas generation and upstream subsidiaries

Rio de Janeiro, October 1st, 2018 – ENEVA S.A. ("ENEVA" or "Company") (B3: ENEV3, GDR I: ENEVY), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4 of Law 6404/76, as amended, and the provisions of CVM Instruction No. 358/2002, as amended, informs its shareholders and the market in general that, the Board of Directors approved the capital structure and corporate restructuring plan of Eneva (parent company) and its gas generation and upstream subsidiaries ("Restructuring"). The Restructuring includes the following relevant transactions, among others:

- (i) The incorporation of the subsidiaries Parnaíba III Geração de Energia S.A. ("Parnaíba III") and Parnaíba IV Geração de Energia S.A. ("Parnaíba IV") by Parnaíba II Geração de Energia S.A. ("Parnaíba II") on September 30th, 2018;
- (ii) Issuance by Parnaíba II of up to R\$ 695 million of simple, non-convertible debentures, for public distribution with restricted efforts, pursuant to CVM Instruction 476 ("Parnaíba II Issuance"), with a cost equivalent to CDI + 2.5% per year, due in 2025 ("PII Debentures"). The PII Debentures have semi-annual interest payments, 18-month grace period for principal amortization and will be amortized in 12 consecutive semi-annual installments. The issuance has a firm placement guarantee by the lead coordinator, Banco Bradesco BBI S.A.;

The proceeds will be partially used to refinance the outstanding debt balance of Parnaíba II, in the amount of R\$ 380 million, due on January 3, 2019;

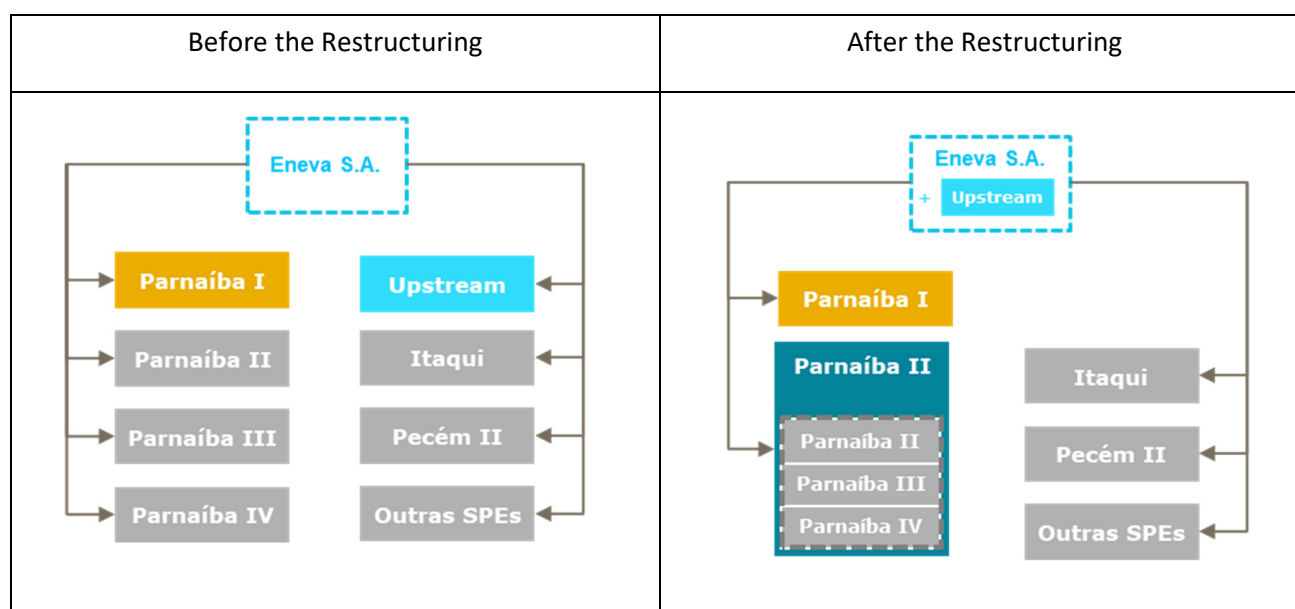
- (iii) Issuance by Parnaíba I Geração de Energia S.A. ("Parnaíba I") of up to R\$ 866 million in simple, non-convertible debentures, in two series: (i) infrastructure (according to Law No 12,431, of June 24, 2011, as amended) and (ii) regular, for distribution with restricted efforts, pursuant to CVM Instruction 476 ("Parnaíba I Issuance" and, jointly with Parnaíba II Issuance, the "Issuances"). The infrastructure series totals up to R\$ 315 million, with an estimated cost equivalent to NTN-B + 2.5% per year and due in 2025 ("PI Incentive Debentures"). The regular series totals up to R\$ 551 million, with cost equivalent to CDI + 2.5% per year and due in 2025 ("PI Debentures"). Both series have semi-annual interest payments, 12-month grace period for principal amortization, will be

amortized in 13 consecutive semiannual installments. The issuance has a full placement guarantee by the coordinators of the offer, Banco Santander (Brasil) S.A., BB – Banco de Investimento S.A. and Banco Citibank S.A.;

The funds raised through the PI Debentures will be partially used for the early settlement of the outstanding debt balance of Parnaíba I with BNDES, in the amount of, approximately, R\$ 515 million;

- (iv) Pre-payment of the outstanding debt balance related to the 2nd and 6th issuances of simple debentures of Parnaíba Gás Natural S.A. ("PGN"), in the amount of, approximately, R\$ 589 million; and
- (v) Incorporation of PGN by ENEVA.

A simplified view of ENEVA's corporate structure before and after the Restructuring is presented below:



The Restructuring was approved based on the following upsides, among others:

- (i) Estimated reduction of 48% in debt principal amortization expected for 2019 and 2020, with the consequent extension of the average tenure of the consolidated debt from 4.2 years to 4.7 years, impacted by the extension of the average tenure of the debt of the gas (generation and upstream) segments, from 2.8 years to 4.1 years;
- (ii) Reduction in the number of entities, including elimination of operating subsidiaries, with consequent reduction of administrative costs;
- (iii) Simplification of financial contracts (financing, guarantees and bank guarantees); and
- (iv) Diversification of creditors.

The completion of the transactions included in the Restructuring is still subject to applicable corporate, regulatory and third-party approvals, as well as the negotiation of the respective Issuance Instruments and compliance with the foregoing other conditions provided for in such instruments, in accordance with the applicable rules, regulations and legislation. Additionally, adverse market conditions might impact the terms of the Issuances.

ENEVA will keep its shareholders and the market duly informed about the Restructuring until its completion.

Pedro Zinner

Chief Executive Officer and Investor Relations Officer

ENEVA S.A.